



# Prefeitura do Município de Vargem

**DECRETO nº 1640, de 08 de maio de 2017**

**“Institui a Galeria de Fotos de ex-Prefeitos do Município de Vargem”.**

**SILAS MARQUES DA ROSA**, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 93, § 2º da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Galeria de Fotos de Ex-Prefeitos do Município de Vargem.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá no início de cada mandato providenciar a foto oficial do Prefeito recém-empossado.

**Parágrafo único.** No término do referido mandato, a citada fotografia deverá ser anexada à galeria.

**Art. 3º** Para implantação do disposto neste Decreto, a Prefeitura deverá providenciar pesquisa histórica com levantamento dos nomes e períodos exercidos pelos Ex-Prefeitos do Município.

**Art. 4º** Na foto emoldurada deverá constar a data de início e de término do mandato de cada Ex-Prefeito.

**Art. 5º** Somente comporão a referida Galeria, os Vice-Prefeitos que assumiram o cargo do titular em caráter definitivo e não em substituições momentâneas, tais como, os períodos de viagens, férias, licenças, entre outras, do titular.

**Art. 6º** A galeria deverá ser implantada na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro de Vargem, em local à critério do Prefeito da época.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 08 de maio de 2017.

  
**SILAS MARQUES DA ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 08 de maio de 2017.

  
**MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**  
Chefe de Gabinete